



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000768/2022-63

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "JATOBA", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "JATOBA", município de Simões/PI, com área delimitada de **0,9812 ha** (*noventa e oito ares e doze centiares*) e perímetro delimitado de **435,41 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: FRANCISCO CICERO DE BRITO;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO, FRANCISCO RAMOS DA SILVA, IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, JOSE RAIMUNDO DOS REIS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminações Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "JATOBA", município de Simões/PI, com área delimitada de **0,9812 ha** (*noventa e oito ares e doze centiares*) e perímetro delimitado de **435,41 m**.

- **CONFRONTANTES:** JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO (matrícula nº 5.678), FRANCISCO RAMOS DA SILVA, IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE (matrícula nº 5.519) e JOSE RAIMUNDO DOS REIS (matrícula nº 5.514).

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0830, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.150.631,104m e E 978.294,186m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO, com azimute de 119°30'39" por uma distância de 63,59m até o vértice GBT-M-X213, de coordenadas N 9.150.599,780m e E 978.349,527m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RAMOS DA SILVA, com azimute de 205°20'50" por uma distância de 155,92m até o vértice GBT-M-I334, de coordenadas N 9.150.458,874m e E 978.282,778m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 289°25'18" por uma distância de 20,49m até o vértice GBT-M-I333, de coordenadas N 9.150.465,686m e E 978.263,457m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 308°51'55" por uma distância de 42,74m até o vértice GBT-M-I332, de coordenadas N 9.150.492,506m e E 978.230,178m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO DOS REIS, com azimute 24°47'20" por uma distância de 152,67m até o vértice GBT-M-0830, ponto inicial da descrição deste perímetro de 435,41 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 24 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 266